



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE Nº 0979/GAB/PMMN/2015  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

**“CONVOCA A IV CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
MULHER”**

O Prefeito Municipal de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será realizada dia 24 de setembro de 2015, na cidade de Monte Negro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, tendo como TEMA: “MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES”.

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres terá como tema “Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres”, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e de oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II - Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal e estadual: avanços e desafios;

III – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; e



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

IV – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 22 de setembro de 2015.

**JAIR MIOTTO JUNIOR**

**Prefeito do Município de Monte Negro - RO**